ATA N.º 19/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.SETEMBRO.2020

----------Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes e Vítor Carlos Costa Carvalho.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou o Vereador senhor Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------1. "Transferência de Competências para os Órgãos Municipais/2021 ----------

----------Hoje vem a ordem do dia a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais/2021, neste sentido gostaria de saber como está a Câmara a preparar-se, estruturalmente, para a transferência destas competências (que será inevitável dentro de ano e meio), assim como o processo de transferência para as Juntas de Freguesia; e já agora qual o diálogo que tem havido com estas, nomeadamente no que concerne à correspondência com as que fizeram propostas concretas, tanto mais que por exemplo a União de Freguesias de Arouca e Burgo apresentou uma proposta concreta e sustentada para a transferência das competências previstas na lei." ----------

----------2. "Quadro Pessoal Autarquia----------

----------Recentemente tomamos conhecimento da passagem à reforma do Sr. Diretor do Departamento Administrativo/Financeiro, Dr. Fernando Gonçalves; efetivamente entendemos uma falta de consideração da parte da Sr.ª Presidente nem sequer ter-nos informado de tal facto, bem como da pessoa que o substituiu." ------

----------3. "Estabilização de Encostas na Envolvente ao Passadiço do Paiva/Espiunca ----------

----------Vem hoje a agenda a necessidade de intervenção no sentido de acautelar a segurança nas encostas envolventes ao passadiço do Paiva/Espiunca, cuja intervenção estimada ronda os 327.000,00€.---------

----------Sobre o assunto apraz-nos dizer que este trabalho peca por tardio, e que deveria ter sido feito e incluído aquando da sua construção, tanto mais que pôs em risco todos os utilizadores que por ali passaram (durante mais de 5 anos). Constatamos "in loco", assim como existem registos fotográficos de várias áreas danificadas na estrutura, atingida por pedras (a natureza, a ação da erosão e da temperatura, associado ao relevo e composição geológica) tornam o local propício a estes acontecimentos. ----------

---------- Que fique o alerta que não basta construir estruturas bonitas, promove-las, é preciso colocar sempre em primeiro lugar as questões de segurança; este é mais um caso em que o perigo era evidente e que deveria ter sido oportunamente acautelado."----------

---------- 4. «Atribuição de Incentivos à Criação de Gado da Raça Arouquesa----------

---------- Hoje vem a reunião de camara a alteração do regulamento relativo ao assunto em epígrafe. Queríamos deixar nota de desagrado do modo como é feita a comunicação, neste e noutros momentos, por parte da autarquia: ----------

---------- Em primeiro lugar, a Sr.ª anuncia propostas do que se vai passar, mesmo antes sequer de as discutir em reunião convocada para o efeito. ----------

---------- Em segundo lugar seria bom que retratasse a verdade dos factos e passo a citar: ----------

"Município de Arouca 18 de setembro às 11:52. EXECUTIVO | Reforço do apoio aos produtores locais de raça arouquesa na próxima reunião de Câmara. Decorre na próxima terça-feira, 22 de setembro, a reunião de Câmara. Um dos pontos da agenda é a alteração ao regulamento de atribuição de incentivos à criação de gado da raça arouquesa, com vista ao reforço do apoio aos produtores desta raça no concelho de Arouca, proposta apresentada pela Presidente, Margarida Belém. Esta é também uma das medidas que integra o Plano Estratégico de Desenvolvimento Rural que se encontra a ser finalizado." ----------

---------- Há mais de 2 anos atrás fizemos neste mesmo espaço, exatamente uma proposta neste sentido (onde diferem apenas alguns montantes, mantendo-se a metodologia), a qual a Sr.ª Presidente deu então por nota "as sugestões feitas que serão devidamente ponderadas". ----------

---------- Pois agora, sob a sua égide e titularidade vem comunicar institucionalmente a proposta apresentada pela "Presidente, Margarida Belém"». ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.** Neste momento não estão reunidas as condições necessárias à aceitação da delegação das competências, mantendo-se os pressupostos que fundamentaram a decisão de também as não aceitar no ano findo. ---------- ----------

---------- Disse ainda que conta ter reunidas as condições para as exercer condignamente quando o Município for obrigado a aceitá-las, esperando que a transferência venha acompanhada do respetivo envelope financeiro;---- ----------

---------- **2.** No que se refere à aposentação do Diretor de Departamento, o assunto foi abordado na última reunião ordinária aquando da apresentação da proposta de constituição de fundos fixos, não tendo sido indicada a pessoa que passou a substituí-lo, ainda em regime de substituição, por entender que não se justificava fazê-lo;----------

----------**3.** Os estudos que estão em elaboração se destinam a instruir candidaturas a financiamento comunitário;-- ----------

----------**4.** Considera que esta é a altura para fazer a alteração que se pretende e que visa estimular a produção da raça arouquesa no concelho, e que se essa proposta acolhe sugestões feitas pelo senhor Vereador isso deveria ser motivo de orgulho. ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas n.ºs 17/2020 e 18/2020, relativas às reuniões de 1 e 7 de setembro, respetivamente.----------

----------Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las.---------- ----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente a carta do Vereador senhor Albino Cardoso a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 1 de setembro corrente. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

----------Foi também presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 7 de setembro corrente.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.---

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 171, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.805.003,28 (cinco milhões oitocentos e cinco mil e três euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.131.886,35 (cinco milhões cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) e €673.116,93 (seiscentos e setenta e três mil cento e dezasseis euros e noventa e três cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a dedução da dotação global definida no valor de €51.000,00 (cinquenta e um mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 20.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €116.000,00 (cento e dezasseis mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM 2021: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Com a entrada em vigor da lei–quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram publicados vários diplomas concretizando o seu objeto. O Município aceitou a transferência de várias competências no âmbito desta lei-quadro. Porém, pelas razões então invocadas, decidiu não exercer em 2019 e em 2020, nomeadamente, as competências estabelecidas nos Decretos–Lei a seguir identificados, decisões que foram tomadas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara nas sessões de 28 de fevereiro de 2019 e de 28 de junho do mesmo ano: ----------

---------- a) Dec. – Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação; ----------

---------- b) Dec. – Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. ----------

---------- Em cumprimento do prazo legalmente definido, as decisões de não aceitação dessas competências foram comunicadas à Direção Geral das Autarquias Locais.----------

---------- Entretanto, o Dec. – Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, por alteração dos referidos Decretos- Lei nº 21/2019 e nº 23/2019, veio prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da Educação e da Saúde até 31 de março de 2022. ----------

----------Em relação ao exercício de 2021, prevê o nº 3 do art.º 76º do Dec. Lei n.º 21/2019, de 30 de junho, na sua redação atual e o art.º 28.º, n.º 3 do Dec- Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, que as autarquias locais que não pretendam a transferência dessas competências nesse ano devem comunicar o facto, até 31 de dezembro de 2020, à Direção- Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido.----------

----------As razões que estiveram na base das decisões anteriores mantêm-se inalteradas, pelo que entendemos que o Município não reúne ainda as condições necessárias para assumir estas competências em 2021, facto que já se previa, como consta, aliás, de uma das propostas anteriores. ----------

----------Com efeito, propõe-se que: ----------

----------1) O executivo decida propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de que o Município de Arouca, em 2021, não pretende exercer as competências previstas nos Decretos – Lei acima referidos; -------

----------2) E que, caso a proposta mereça provimento, que o facto seja comunicado à Direção – Geral das Autarquias Locais até ao próximo dia 31 de dezembro, como determinam as normas legais anteriormente referidas."----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar a proposta que antecede.----------

----------07. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE SERRA DA VILA EM MANSORES - CENTRO LOCAL DE MANSORES – NÃO ADJUDICAÇÃO: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final elaborados pelo júri que conduziu os procedimentos referentes ao concurso público tendo em vista a adjudicação da empreitada em epígrafe, onde se conclui não ter sido recebida qualquer proposta que reunisse todos os requisitos indispensáveis à sua admissão.----------

----------Face às conclusões do júri referido e ao disposto na alínea b), n.º 1, art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, não adjudicar aquela empreitada. -- ----------

----------08. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE AROUCA E DE ESCARIZ – SUBSÍDIOS:- ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os ofícios registados sob os números 9.180 e 9.395, em 2 e 9 de setembro corrente, do Agrupamento de Escolas de Escariz e do Agrupamento de Escolas de Arouca, respetivamente, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a aquisição de material escolar para as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder ao Agrupamento de Escolas de Arouca o subsídio de €8.904,00 (oito mil novecentos e quatro euros) e ao Agrupamento de Escolas de Escariz €4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito euros), na proporção de €12,00 (doze euros) por cada aluno.----------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO POLO ESCOLAR DE CHAVE – REPARAÇÃO DE ANOMALIAS – ACIONAMENTO DE CAUÇÃO: ----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte informação relativa à empreitada em epígrafe:----------

---------- "No âmbito da empreitada em assunto foi o consórcio Construções Carlos Pinho, Lda./Conduril, SA, reiteradamente notificado, na qualidade de adjudicatário da obra, no sentido de proceder à correção das anomalias verificadas e à execução dos trabalhos ainda em falta, de modo a cumprir com todas as suas obrigações contratuais. ----------

---------- Não o tendo feito voluntariamente, considerando o tempo decorrido e a urgência que o caso encerrava, a Câmara Municipal, em sua reunião de 6 de novembro de 2018, deliberou abrir um procedimento pré-contratual tendo por objeto a realização daqueles trabalhos, por outrem, a expensas daquele, nos termos e com os fundamentos constantes da respetiva ata e da informação dos serviços que lhe serviu de base. ----------

---------- Por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.04.2019, os trabalhos foram adjudicados à empresa Terminstac – Instalações Técnicas Eletromecânicas, Lda,, empreitada a que corresponde o Proc. Nº 6/DPO/som/2019.----------

---------- Realizados os trabalhos de correção e em falta, feita a necessária vistoria, foi a empreitada dada como concluída e declarada a receção provisória da obra. ----------

---------- De acordo com a informação da Diretora de Fiscalização da Obra, nº 11730, de 24.7.2020, documento que se anexa como parte integrante desta, o valor dos trabalhos de correção das anomalias e de execução dos trabalhos em falta, da responsabilidade do consórcio adjudicante, realizados no âmbito desta empreitada, orçam em 123.638,56€, acrescidos do IVA à tava legal.----------

---------- Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o consórcio adjudicante prestou caução, nos termos dos artigos 88º, nº 1, e 353º do CCP, sendo que as cauções por ele prestadas podem ser executadas, sem necessidade de decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas, designadamente por despesas incorridas pelo Município de Arouca por força do incumprimento do contrato, como dispõe o artigo 296º do mesmo código. ----------

---------- Ora, não tendo cumprido, por razões que só a ele são imputáveis, as prestações a que contratualmente estava obrigado, fica o consórcio constituído no dever de ressarcir a autarquia no valor das despesas por ela suportadas com a execução dos trabalhos por outrem, em sua substituição. ----------

----------Assim, somos de parecer que a Câmara Municipal deve deliberar: ----------

----------1. Notificar o consórcio Carlos Pinho, Lda/Conduril, SA para, no prazo máximo de 8 dias úteis contados da data da sua receção, proceder ao pagamento voluntário da importância de 131.056,87 (123.638,56€ + 7.418,31€ IVA), proveniente da execução de trabalhos de correção de anomalias e em falta na "Empreitada de Construção do Polo Escolar de Chave", Proc. Nº 20/2008, que lhe foi adjudicada, juntando a fatura e os mapas de medição dos trabalhos correspondentes;----------

----------2. Proceder à imediata execução da caução, até ao montante referido, nos termos previstos no artigo 296º do CCP, notificando o empreiteiro desse facto, caso este não dê cumprimento ao previsto no número anterior; ------- ----------

----------3. E, na eventualidade do valor da caução ser insuficiente, intentar a competente ação judicial, pedindo a condenação do consórcio no pagamento do valor da diferença, acrescido dos juros de mora à taxa legal."---------- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deliberar nos precisos termos do que é informado.----------

----------10. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca;----------

----------Do Cine Clube de Arouca; ----------

----------Da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave;----------

----------Do Centro de Arqueologia de Arouca; ----------

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo e Jardim Escola de Paços, Moldes;----------

----------Da Banda Musical de Figueiredo;----------

----------Da Associação Cultural e Recreativa Amigos Compostela;----------

----------Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Canelas e Espiunca;---

----------Da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Da Real Irmandade Rainha Santa Mafalda;----------

---------- Da Associação de Agricultores do Concelho de Arouca;----------
---------- Do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------
---------- Do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;----------
---------- Da Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó;----------
---------- Da Associação Cultural e Recreativa de Mansores;----------
---------- Da Associação 4540 Jovem;----------
---------- Da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e J. I. de Mansores;----------
---------- Do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses;----------
---------- Da Associação Orfeão de Arouca; ----------
---------- Do Centro Cultural e Recreativo de Moldes;----------
---------- De Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha;----------
---------- Do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos;----------
---------- Do Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte; ----------
---------- Do Corpo Nacional de Escutas/agrupamento 1302 – Rossas; ----------
---------- Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo; ----------
---------- Do Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca; ----------
---------- Da Banda Musical de Arouca;----------
---------- Da Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo; ----------
---------- Da Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas;----------
---------- Do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea; ----------
---------- Do Grupo Coral de Urrô;----------
---------- Da Academia de Música de Arouca;----------
---------- Da Casa do Povo de Arouca;----------
---------- Da NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita; ----------
---------- Do Teatro Experimental de Arouca;----------
---------- Da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende;----------
---------- Do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô;----------
---------- Do Grupo Desportivo Cruz das Eiras; ----------
---------- Da Associação A.C.R - Unidos da Regada; ----------
---------- Da Associação Social e Cultural de Espiunca;----------
---------- Da Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga (atividades do Rancho Folclórico); ----------
---------- Do Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas.----------

----------2. Apoio à construção/beneficiação de instalações: ----------

----------Do Centro de Arqueologia de Arouca. ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para apoio ao desenvolvimento da atividade regular, em complemento dos que foram concedidos por deliberação tomada na reunião de 21 de abril findo: ----------

----------Ao Cine Clube de Arouca - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------Ao Centro Arqueologia de Arouca - €1000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Pais e Enc. Educação EB1/JI Paços, Moldes - €75,00 (setenta e cinco euros);-------

----------À Banda Musical de Figueiredo - €4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação Cultural Recreativa Amigos Compostela - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----

----------À Associação Pais Encarregados Educação de Canelas/Espiunca - €75,00 (setenta e cinco euros);--------- ----------

----------À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga - €4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros);--------- ----------

----------À Real Irmandade Rainha Santa Mafalda - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------À Associação Agricultores Concelho Arouca - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas - €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

----------Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação Melhoramentos Monte Senhora Mó - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação Cultural e Recreativa de Mansores - €500,00 (quinhentos euros):----------

----------À Associação 4540 Jovem - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação de Pais e Enc. Educação das Escolas e JI Mansores - €75,00 (setenta e cinco euros);--------- ----------

----------Ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses - €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação Orfeão de Arouca - €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- Ao Centro Cultural Recreativo Moldes - €500,00 (quinhentos euros);----------
---------- À Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura – Celadinha - €200,00 (duzentos euros); -------- ----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos - € 500,00 (quinhentos euros);--
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Stª Maria Monte - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);----------
---------- Ao Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 Rossas- €250,00 (duzentos e cinquenta euros); -------- ----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);---
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo S. Martinho de Espiunca - €200,00 (duzentos euros);----------
---------- À Banda Musical de Arouca - €5.000,00 (cinco mil euros);----------
---------- À Comissão Melhoramentos de Souto Redondo - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea - €325,00 (trezentos e vinte cinco euros);----------
---------- Ao Grupo Coral de Urrô - €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);----------
---------- À Academia de Música de Arouca - €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);----------
---------- À Casa do Povo de Arouca - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- Ao Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- Ao TEA - Associação de Teatro Experimental de Arouca - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende - €500,00 (quinhentos euros); -------
---------- Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô - €500,00 (quinhentos euros);----------
---------- Ao Grupo Desportivo Cruz Eiras - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- À Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga (rancho) - €1000,00 (mil euros); ----------
---------- Ao Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).
---------- **Indeferir** o pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca por não estar instruído com todos os documentos exigidos nos termos do 1, art.º 5.º, do referido regulamento; ----------
---------- **Indeferir** os pedidos da A. C. R. – Unidos da Regada e da Associação Social e Cultural de Espiunca, por terem sido apresentados para lá do prazo definido no n.º 2 do referido art.º 5.º, prorrogado por deliberação de 19 de maio findo.----------
---------- **Indeferir** o pedido do Centro de Arqueologia de Arouca para apoio à construção/beneficiação de instalações por não estar instruído com os documentos exigidos nos termos do art.º 11.º do referido regulamento. ----------

----------11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------**1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------**

----------Da Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate Leão Vermelho;----------

----------Do Football Clube Arouca 2020;----------

----------Do Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais;----------

----------Do Centro Juvenil Salesiano;----------

----------Da Associação Choy Lee Fut do Porto; ----------

----------De Amigos das Latadas – Associação Moto Clube de Arouca; ----------

----------Da Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas;----------

----------Do Futebol Clube de Arouca;----------

----------Da União Desportiva de Fermedo;----------

----------Do EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal;----------

----------Do Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Da Sociedade Columbófila de Arouca; ----------

----------Da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô;----------

----------Da Associação de Caça e Pesca de Urrô;----------

----------Do Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;----------

----------Da União Desportiva de Mansores;----------

----------Da Norsalva – Associação de Nadadores Salvadores.----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para apoio ao desenvolvimento da atividade regular, em complemento dos que foram concedidos por deliberação tomada na reunião de 21 de abril findo: ----------

----------Ao Football Clube Arouca 2020 - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------Ao Centro Juvenil Salesiano - €14.000,00 (catorze mil euros); ----------

---------- À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas - €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros);----------

---------- Ao Futebol clube de Arouca - €15.000,00 (quinze mil euros); ----------

---------- À União Desportiva Fermedo - €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros); ----------

---------- Ao Espeleo Club Desceno Cnõmes - €500,00 (quinhentos euros); ----------

---------- Ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga - €5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta euros); -------- ----------

---------- À Sociedade Columbófila de Arouca - €150,00 (cento e cinquenta euros); ----------

---------- À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mosteirô - €4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta euros); ----------

---------- À Associação Caça Pesca Urrô - €50,00 (cinquenta euros);----------

---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

---------- À União Desportiva Mansores - €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros); ----------

---------- À Norsalva – Associação de Nadadores Salvadores - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). -------

---------- **2. Conceder** um subsídio para aquisição de vestuário desportivo até aos valores de:----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) ao Futebol clube de Arouca; ----------

---------- €3.000,00 (três mil euros) ao Centro Juvenil Salesiano; ----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------

---------- €2.000,00 (dois mil euros) à União Desportiva Fermedo;----------

---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

---------- €1500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa; ----------

---------- €1500,00 (mil e quinhentos euros) à União Desportiva Mansores;----------

---------- €1500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Mosteirô. ---------

---------- **3.** Indeferir os pedidos apresentados pela Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate Leão Vermelho, pelo Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais, pela Associação Choy Lee Fut do Porto e pela Amigos das Latadas – Associação Moto Clube de Arouca, por não terem sido instruídos com todo os documentos exigidos no n.º 1, art.º 5.º do referido regulamento. ----------

---------- As entidades contempladas com o subsídio para aquisição de vestuário desportivo ficam obrigadas a nele fazer inserir a marca "AROUCA GEOPARQUE", submetendo previamente à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir, sendo o pagamento deste subsídio, até ao montante atribuído, efetuado mediante a apresentação das faturas comprovativas da realização da despesa, depois de confirmadas pelos serviços municipais da área do desporto. ----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------**1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------**

----------Do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------

----------Do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------

----------Da AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

----------Da Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga;----------

----------Da Cruz Vermelha Portuguesa;----------

----------Da Associação de Doentes Oncológicos de Arouca; ----------

----------Do Centro Social de Canelas e Espiunca; ----------

----------Do Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------Do Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato; ----------

----------Da Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar;----------

----------Da Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS; ----------

----------Do Centro Social de Chave; ----------

----------Dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca;----------

----------Da Santa Casa da Misericórdia de Arouca. ----------

----------2. Apoio à construção/beneficiação de instalações: ----------

----------De Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda. ----------

----------3. Apoio à aquisição de veículos de transporte: ----------

----------De Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda. ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------**1. Conceder os seguintes subsídios para apoio ao desenvolvimento da atividade regular: ---**

---------- À Associação de Doentes Oncológicos de Arouca - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Cruz Vermelha Portuguesa - €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- **2. Considerar devidamente instruídas** as candidaturas do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca, do Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda, da AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, da Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga, do Centro Social de Canelas e Espiunca, do Centro Social Santa Cristina de Mansores, do Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato, da Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS, do Centro Social de Chave e da Santa Casa da Misericórdia de Arouca, tendo, por isso, sido cumprido o requisito a que se refere o ponto 3.4 da proposta aprovada por deliberação tomada na reunião de 21 de abril do corrente ano. ------
---------- **3. Deixar para estudo** as candidaturas ao apoio para a construção/beneficiação de instalações apresentadas pelo Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------
---------- **4. Indeferir** o pedido de apoio à aquisição de veículos de transporte apresentada pelo Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda por inexistência de dotação orçamental.----------

---------- 13. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------
---------- Registo n.º 8.363, de 11 de agosto findo, de Fernando Duarte Paiva, residente em Chãos, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------
---------- Registo n.º 8.235, de 7 de agosto último, de Elza Gomes da Silva Ferreira, residente na Rua D. João I, lote A, rés-do-chão, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;---- ----------
---------- Registo n.º 9.056, de 28 de agosto findo, de Lúcia Maria de Pinho Alves, residente em Bacelo, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação; ----------
---------- Registo n.º 9.213, de 3 de setembro corrente, de Maria da Conceição Ribeiro Costa Freitas, residente em Celada, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 9.520, de 14 de setembro corrente, de Maria Pinho Soares, residente na Rua D. Sancho I, 13, 1.º esquerdo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 9.597, de 15 de setembro corrente, de Ana Isabel Silva Sousa, residente no lugar de Igreja, freguesia de Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 9.580, de 15 de setembro corrente, de Maria Helena Ferreira Moreira, residente em Pedra Má, Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reparação da cobertura da sua habitação; ---- ----------

----------Registo n.º 9.581, de 15 de setembro corrente, de José Luís da Silva Ferreira Rente, residente na Av. Reinaldo Noronha, 59, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;----------

----------Registo n.º 9.579, de 15 de setembro corrente, de José Joaquim Gonçalves Soares, residente em Vila Viçosa, Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade.----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – CORTE DE TRÂNSITO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 9.622, de 16 de setembro corrente, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a dar conta que programou para o próximo dia 23 o corte de trânsito na Rua dos Namorados, no troço sul entre o parque de estacionamento e a concordância com a Rua D. Afonso Henriques, de modo a que possa realizar as redes de infraestruturas naquele troço, passando o acesso ao referido parque de estacionamento a ser feito pelo lado norte daquela rua, no qual passará a ser proibido estacionar. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o corte de trânsito nos termos e nas condições pretendidas.----------

----------15. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação n.º 9.069, de 8 de setembro corrente, a coberto da qual se apresentam os cálculos da 4.ª revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €78.648,89 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual deve ser deduzida a importância de €64.221,26 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos) correspondente às três revisões de preços provisórias já aprovadas, do que resulta o montante de €14.427,63 (catorze mil quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos) a favor do empreiteiro.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços.-------- ----------

---------- 16. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 9.620, em 16 de setembro corrente, de Moreira Pinto, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até 28 de fevereiro do próximo ano.----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo, a título gracioso, apenas até ao dia 15 de dezembro próximo.----------

---------- 17. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO com o número 14.275, de 1 de setembro corrente, a coberto da qual são apresentados os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €1.234,54 (mil duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos a favor da adjudicatária.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ----------

---------- 18. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO CRUZAMENTO DA PORTELA DE MOLDES – PORTAS DA FREITA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €255.896,63 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e

aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo. ----------

----------19. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – ACESSO A ROMARIZ – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €248.940,36 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.----------

----------20. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – 2.ª FASE – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €138.637,35 (cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo.----------

----------21. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do correspondente gestor.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------Face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Moreira Pinto, Ld.ª, pelo valor proposto de €100.865,13 (cem mil oitocentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos);----------

----------Aprovar a minuta do contrato;----------

----------E designar como gestor do contrato a Técnica Superior Maria da Glória Morais Ferreira Leite.------

---------- 22. CEMITÉRIOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA – BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ESPIUNCA E ZONA ENVOLVENTE – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o n.º 9.168, em 2 do corrente mês de setembro, da União de Freguesias de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização dos trabalhos que constituem a empreitada de "Beneficiação do Cemitério de Espiunca e Zona Envolvente". ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), pagável de imediato, devendo a DPO acompanhar e confirmar a execução dos trabalhos.----------

---------- 23. ENERGIA/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AROUCA, 1.ª FASE – TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO com o n.º 15.147, de 16 de setembro corrente, a dar conta que no âmbito da empreitada em epígrafe se verificou ser desnecessária a execução de trabalhos no valor de €210,00 (duzentos e dez euros). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 24. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS – ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial de S. Domingos, promovido pelo Município. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 25. TURISMO/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €130.310,00 (cento e trinta mil trezentos e dez euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo. ----------

----------26. TURISMO/REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS PARA FINS TURÍSTICOS – CASA DA MOLEIRA – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, fixar em €175.736,68 (cento e setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP e nos demais termos constantes da proposta dos serviços que se encontra anexada ao processo. ----------

----------Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-------- ----------

----------«Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor, mas deixamos as seguintes notas:----

----------Concordamos e defendemos a valorização do património edificado, sendo que esta intervenção deve ser integrada num núcleo como um todo. Faz sentido ser um centro molinológico com a dimensão e grandeza a que o espaço merece - "Carreira dos Moinhos". ----------

----------Mais, lamentamos que este projeto de "REFUNCIONALIZAÇÃO DA CARREIRA DOS MOINHOS", esteja há mais de 12 anos para ser executado.» ----------

----------27. TURISMO/RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO DA PRAIA FLUVIAL DA PARADINHA – FASE 1 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES OU PARA A ECONOMIA LOCAL:----------

----------A propósito da Recuperação e Beneficiação do Património Paisagístico da Praia Fluvial da Paradinha – Fase 1, foi presente a informação da DDS n.º 15.137, de 16 de setembro findo, com o seguinte teor: ---------- ----------

----------"Para efeitos de apresentação de candidatura ao Anúncio 003/ADRIMAG/10216/2020, medida 10.2.1.6 – renovação da aldeias -, para o projeto referido em epígrafe, é critério de elegibilidade do beneficiário (município de Arouca), conforme previsto na alínea i) do artigo 46º da Portaria nº 152/2016 de 25 de maio, que seja reconhecido o interesse do projeto para as populações ou para a economia local, certificado pela Assembleia Municipal, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento local.----------

----------Assim, **propõe-se** que o estudo prévio, que se anexa, relativo ao projeto referido em epígrafe seja:---------- ----------

----------1. Presente a reunião da Câmara Municipal para aprovação; ----------

---------- 2. Que a Câmara Municipal delibere sujeitar o mesmo a parecer da Assembleia Municipal para que esta possa reconhecer o interesse do mesmo para as populações e para a economia local." ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 28. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS, ENTRONCAMENTOS PONTES E CAMINHOS - REQUALIFICAÇÃO DA E. M. 519 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: ----------

---------- Foi presente a informação da DPO n.º 15.166, de 16 de setembro corrente, a coberto da qual se apresentam os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, no valor de €28.381,76 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos) a que deve ser deduzida a importância de €14.405,28 (catorze mil quatrocentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos) já aprovada, donde resulta o montante de €13.976,48 (treze mil novecentos e setenta e seus euros e quarenta e oito cêntimos) a favor do Município. ----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. ----------

---------- 29. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada em epígrafe.------ ----------
---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 30. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA – DESVIO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o n.º 9.623, em 16 de setembro findo, de Aborridas Terraplanagens, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a apresentar "pedido para desvio de trânsito na Rua de São Miguel, no troço entre a concordância da EM 506 até ao cruzamento do lugar de Urrô, de modo a realizar as redes de infraestruturas". ----------
---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o desvio de trânsito pretendido. ----------

---------- 31. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE – SUBSÍDIO:------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido do Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção do ambiente, a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo.----------

----------O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros), em complemento do que foi atribuído por deliberação de 21 de abril findo. ----------

----------32. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO SIMPLES A GRANEL PARA O ANO DE 2020/2021 – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para o fornecimento de gasóleo simples a granel para o ano de 2020/2021.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento de gasóleo, fixar o respetivo preço base em €134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no mesmo Código. ----------

----------33. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS, (FORNO, S. MIGUEL DO MATO):----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 8.459, em 13 de agosto findo, de Fábio Miguel Oliveira Santos, residente na Rua da Quinta de Cima, freguesia de Vale, concelho de Santa Maria da Feira, a solicitar que a Câmara "declare compatível com o uso industrial o alvará de autorização de utilização n.º 39/2020.-------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------34. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALICE DOS SANTOS ANDRADE, (CARVALHAL, TROPEÇO): - ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 622, em 15 de janeiro do corrente ano, de Alice dos Santos Andrade, residente em Alagoa, Rossas, a solicitar a legalização da habitação e muro que possui no lugar de Carvalhal, freguesia de Tropeço.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão viola o disposto na alínea a), n.º 4, art.º 44.º, e no n.º 1, art.º 21.º do regulamento do PDM por prever, respetivamente, índice de utilização líquido e área de construção

superiores ao admitido e por consubstanciar o emparcelamento do terreno onde se encontra a habitação a legalizar com o prédio situado a norte.----------

---------- 35. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO DA RAÇA AROUQUESA – REGULAMENTO – ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta de alteração do regulamento de Atribuição de Incentivos à Criação de Gado da Raça Arouquesa, cuja versão final que resulta da introdução das alterações pretendidas se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- Os vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração:

---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos a favor entendendo que peca por tardia, tanto mais em 18 de setembro de 2018 fizemos uma proposta no sentido de valorização e promoção à produção de gado de Raça Arouquesa.----------

---------- Portanto quanto mais cedo melhor, coisa que outros municípios já o fizeram há mais de uma década."------ ----------

---------- 36. DIVERSOS/MARCO PAULO DA MOTA OLIVEIRA - LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – DECLARAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 8.370, em 11 de agosto último, de Marco Paulo da Mota Oliveira, adquirente à Câmara do lote A9 do loteamento de Vila Pavão, a pedir que lhe seja emitida declaração onde conste que a Câmara reconhece que a hipoteca que pretende constituir a favor do Banco Comercial Português sobre o referido lote "subsistirá e manterá todo o seu valor e eficácia jurídica ainda que a propriedade do prédio hipotecado venha a reverter para o Município em consequência da verificação de qualquer cláusula resolutiva a que ficou subordinado o contrato de compra e venda celebrado entre o Município e aquele adquirente, continuando o Banco, nesta situação, a poder executar a hipoteca caso as responsabilidades pela mesma garantidas se encontrem em mora ou incumprimento".----------

---------- Face à informação do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar emitir a declaração nos termos pretendidos. ----------

---------- 37. DIVERSOS/REMODELAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE AROUCA – SALAS DE FORMAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente a cara registada sob o n.º 9.248, em 4 de setembro corrente, de Adalberto da Costa Rocha & Filhos, Ld.ª, adjudicatário da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 45 dias. ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pedida, a título gracioso.----------

----------38. DIVERSOS/CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - REDUÇÃO DE IMI: -------- ----------

----------Foram presentes os requerimentos dos Bombeiros abaixo identificados a solicitar, nos termos da alínea h), art.º 6.º, do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários, a redução em 50% do valor do IMI correspondente às respetivas habitações:----------

----------1. Registo n.º 9.295, de 7 de setembro corrente, de António João Teixeira Pinho, residente na Rua de Cancelo, lote 6, r/c esquerdo, nesta vila; ----------

----------2. Registo n.º 9.454, em 10 de setembro corrente, de Jorge Manuel Ferreira Correia, residente na Rua Padre António Vieira, lote 2, nesta vila;----------

----------3. Registo n.º 9.545, de 14 de setembro corrente, de Fernando Manuel Carvalho Gonçalves, residente em Mouras, Santa Eulália.----------

----------Face às informações do DAGF, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir os pedidos.----------

----------39. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"O Sr. Adriano Manuel de Brito Pinheiro e Silva, contribuinte nº 158 969 898, com a necessária autorização da sua esposa, Sr.ª D. Maria de Graça Medeiros Ferreira Pinheiro, contribuinte n.º 158 969 880, dispõe-se a vender, com destino à construção da ciclovia do vale de Arouca, pelo preço global de 6.322,50€ o seguinte:------ ----------

----------1) Parcela de terreno com a área de 1426 m², a confrontar de norte com estrada, do nascente com Adriano Manuel de Brito Pinheiro, do poente com rio e do sul com Alberto Teixeira Seabra, a destacar do prédio misto, sito no lugar de Santo António, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 21 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 419, devidamente identificada com o número 23 na planta em anexo, à qual se atribui o valor de 5.347,50€.----------

----------2) Moinho de moer cereal com 1 só roda, denominado "Moinho da Azenha", com a área de 36 m², a desanexar do prédio misto, sito em Santo António, da freguesia de Santa Eulália e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 461 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 419, ao qual se atribui o valor de 975€. ----------

----------A Câmara Municipal obriga-se a:----------

---------- a) deixar um acesso da ciclovia ao prédio de onde é desanexada a parcela descrita anteriormente; ----------

---------- b) a manter os dois canais de rega aí existentes até ao rio; ----------

---------- c) manter o acesso entre o campo de cima e o de baixo.----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta.----------

---------- 40. DIVERSOS/FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA 2020 E 2021 – ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos para o fornecimento de gás propano a granel em 2020 e 2021.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento de gás, fixar o respetivo preço base em €113.000,00 (cento e treze mil euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no mesmo Código. ----------

---------- 41. DIVERSOS/ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA ENVOLVENTE AO PASSADIÇO DO PAIVA – ESTUDO PRÉVIO: ----------

---------- Foi presente o estudo prévio do projeto para a estabilização de encostas na envolvente dos Passadiços do Paiva.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

---------- 42. DIVERSOS/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE EM ESPIUNCA – ESTUDO PRÉVIO: ----------

---------- Foi presente o estudo prévio do projeto para estabilização de talude em Espiunca. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o referido estudo prévio.--------- ----------

---------- 43. DIVERSOS/FREGUESIA DE MANSORES – COLOCAÇÃO DE SINAL RODOVIÁRIO: ---------

---------- Foi presente o ofício registado sob o n.º 5.920, em 12 de junho findo, da Freguesia de Mansores, a solicitar a colocação de um sinal de trânsito indicativo da aproximação de estrada com prioridade na Travessa das Lameiradas (direção Caçus – Zona Industrial das Lameiradas) nas vizinhanças da inserção da Rua das Lameiradas com a EN 327. ----------

---------- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a colocação do referido sinal de trânsito no local pretendido. ----------

----------44. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – AUTO N.º 3:---------- ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €12.489,23 (doze mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------45. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – AUTOS N.º 31, 32, 33 E 34 E FINAL:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos n.º 31, 32, 33 e 34 e final, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €3.836,30 (três mil oitocentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos), €17.929,66 (dezassete mil novecentos e vinte e nove euros e sessenta e seis cêntimos), €17.361,20 (dezassete mil trezentos e sessenta e um euros e vinte cêntimos) e €26.782,32 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------46. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA E AVENIDA DE ACESSO A BELECE, 1.ª FASE – AUTOS N.º 7 E 8 E FINAL: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos n.º 7 e 8 e final, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €15.143,10 (quinze mil cento e quarenta e três euros e dez cêntimos) e €540,12 (quinhentos e quarenta euros e doze cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------47. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AROUCA – AUTO N.º 5 E FINAL:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 5 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------48. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO DE S. PEDRO – AUTO N.º 11 E FINAL: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 11 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €13.331,13 (treze mil trezentos e trinta e um euros e treze cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------49. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTO N.º 12: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 12, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €49.980,83 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta euros e oitenta e três cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- 50. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – SALA POLIVALENTE – AUTOS N.º 8, 9, 10 E 11: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos n.º 8, 9, 10 e 11, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €4.005,95 (quatro mil e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), €5.321,26 (cinco mil trezentos e vinte e um euros e vinte e seis cêntimos), €7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta euros) e €25.976,60 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 30 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------